



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO Nº 29/2022

PROPOSTA

Nº 739 /2022/DURB/GARIU

Realizada em 12/10/2022

DELIBERAÇÃO Nº 3516/2022

Assunto: Processo N.º12/22 Titular do Processo: WAFFLES & COISAS UNIPessoal, LDA.

Requerimento N.º: 380/22

Requerente: WAFFLES & COISAS UNIPessoal, LDA

Local: AV. JOSÉ MOURINHO

Freguesia: UNIÃO DE FREGUESIAS DE SETÚBAL

O Técnico: Nuno Viterbo Abrunhosa

Data: 26/09/2022

PROPOSTA DE: PRORROGAÇÃO DA OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA COM UNIDADE MÓVEL – CARRINHA “FOOD-TRUCK” E ESPLANADA

O requerente solicita a prorrogação da ocupação de via pública com unidade móvel - carrinha (food truck), e esplanada, para venda de produtos alimentares (waffles), confeccionados pelo próprio, no local, por um período de 6 meses (outubro/2022 a março/2023), na Av. José Mourinho, junto à praia da Saúde.

A área ocupada é de 12m² (food truck) + 10 m² (esplanada) e será garantida a circulação pedonal.

Sob o ponto de vista de gestão do espaço público, nada obsta ao deferimento da pretensão.

Assim, face ao exposto e ao abrigo do disposto nos artigos 2º, n.ºs 1 e 3 e 49.º, ambos do Regulamento de Ocupação do Espaço Público e de Publicidade do Município de Setúbal propõe-se que a Câmara Municipal de Setúbal delibere a autorização da prorrogação da ocupação de via pública com unidade móvel - carrinha (food truck) e esplanada para venda de produtos alimentares (waffles), confeccionados pelo próprio, no local, por um período de 6 meses (outubro/2022 a março/2023), na Av. José Mourinho, junto à praia da Saúde e consequente cobrança de taxas pela DURB/DITA, conforme previsto no Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município de Setúbal.

Mais se propõe a aprovação em minuta da parte da ata referente à presente deliberação, de acordo com o nº 3 do art.º 57º da Lei n.º 75/2013, na redação em vigor.

Anexos: Imagem ilustrativa e planta de localização.

O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE





APROVADA / REJEITADA por : Votos Contra; Abstenções; 10 Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto dos n.ºs 3 e 4, do art 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA





Requerente: WAFLES, LDM

Escala: 2000

Local: AV. JOSÉ MOURINHO

Data de Emissão: 29/03/2022

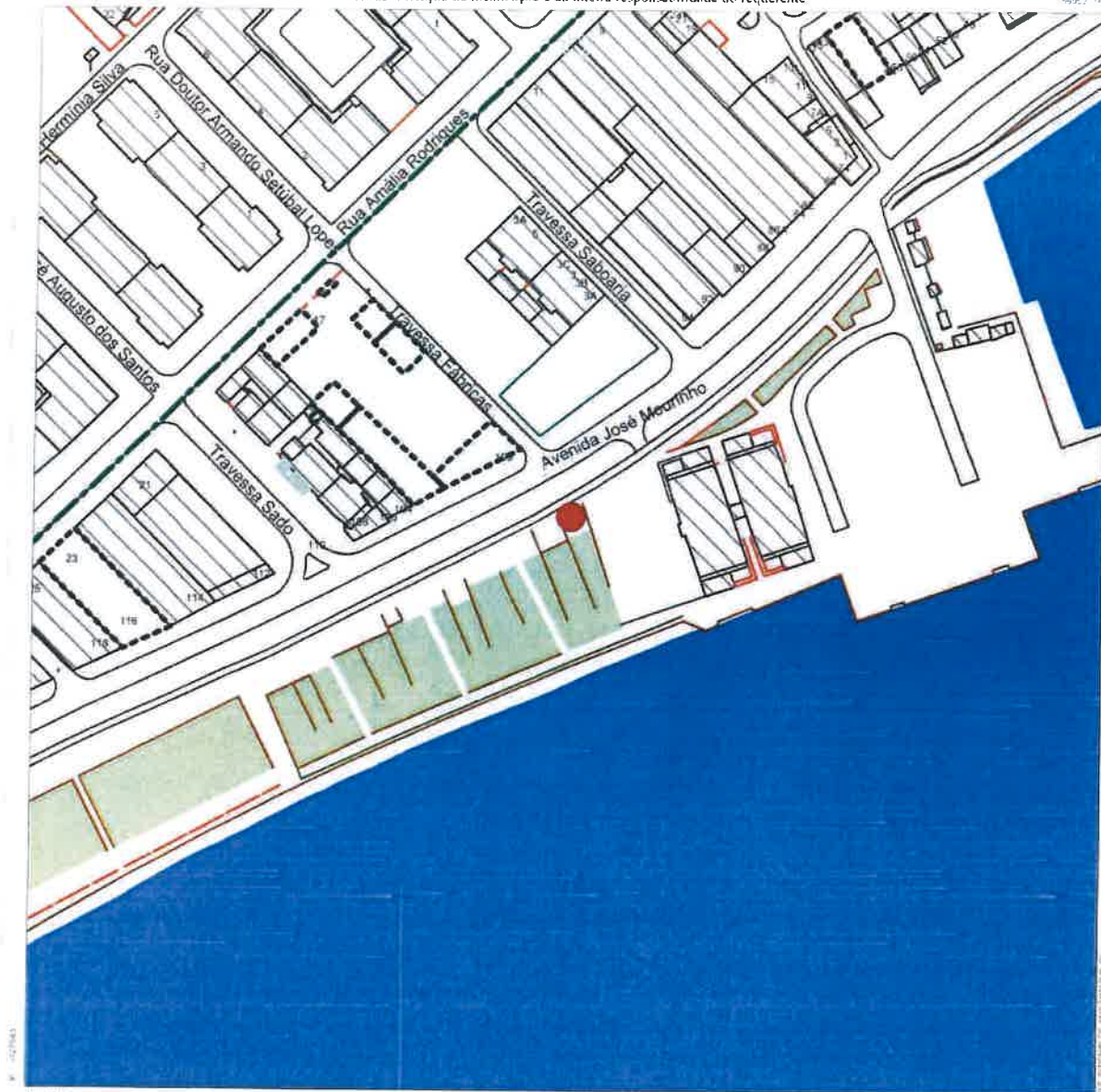
Freguesia: UNIÃO DE FREGUESIAS SETUBAL

Guia n.º:

Assunto: OVP

Funcionário:

A identificação da localização é da inteira responsabilidade do requerente



Cartografia 1:10.000 da Câmara Municipal de Setúbal (2016) ETRS89/PT-TM06 - Projeção Transversa de Mercator / Elipsóide GRS80

Validade de 1 ano a partir da data de emissão.

Departamento de Urbanismo da Câmara Municipal de Setúbal
Edifício dos Ciprestes - Avenida dos Ciprestes n.º15 - 2900-319 SETÚBAL Tel. 265 541 620

www.mun-setubal.pt





A blue handwritten signature or mark, possibly a stylized 'M' or 'W', is located in the bottom right corner of the page.